

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Interdisciplinar .....	INT	0	0-6
Geociências .....	GEO	0	0-6
Opcional aberta .....	OPA	0	0-6
<i>Total</i> .....		90	30

## 10 — Observações:

O Mestrado em Ecologia funciona em associação com o “International Master in Applied Ecology” (IMAE; <http://www.emmc-imaec.org/>) — Programa ERASMUS MUNDUS. Este mestrado envolve 4 Universidades Europeias e 4 Universidades fora da Europa. Al-

guns dos alunos deste mestrado internacional frequentam unidades curriculares do Mestrado em Ecologia no segundo semestre do primeiro ano (30 ECTS) enquanto outros alunos frequentam todo o segundo ano do Mestrado, desenvolvendo e defendendo o trabalho de dissertação no âmbito do Mestrado em Ecologia. Dado que a lecionação do Mestrado em Ecologia é essencialmente efetuada em língua Inglesa, a integração destes alunos é total. Foi acordado entre as universidades envolvidas no IMAE que qualquer aluno que obtenha um mínimo de 30 ECTS na UC tem direito à obtenção do grau de Mestre em Ecologia por esta Universidade. Isso é efetuado via creditação de unidades curriculares frequentadas nas restantes universidades, incluindo obrigatoriamente a realização e defesa de uma dissertação. Não se prevê a emissão de um diploma de especialização pela conclusão do curso de mestrado.

## 11 — Plano de estudos:

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Análise de Dados em Ecologia .....	ECO	Semestral .....	162	T:15; TP:10; PL:50; S:5	6	Obrigatória
Laboratório e Campo em Ecologia I .....	ECO	Semestral .....	216	OT:108	8	Obrigatória
Seminário em Ecologia I .....	ECO	Semestral .....	108	S:5; OT:22	4	Obrigatória
Opção 1 * .....	ECO /MAT/ INT/GEO/OPA	Semestral .....	162		6	Optativa
Opção 2 * .....	ECO /MAT/ INT/GEO/OPA	Semestral .....	162		6	Optativa

\* Qualquer disciplina da área científica de ECO, MAT, INT, GEO, OPA, escolhida de entre uma lista anualmente aprovada pelos órgãos competentes e sujeita a aprovação do Coordenador do Mestrado. O aluno deve escolher até 12 ECTS em unidades curriculares de opção.

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Laboratório e Campo em Ecologia II .....	ECO	Semestral .....	216	OT:108	8	Obrigatória
Seminário em Ecologia II .....	ECO	Semestral .....	108	S:5; OT:22	4	Obrigatória
Opção 1 * .....	ECO /MAT/ INT/GEO/OPA	Semestral .....	162		6	Optativa
Opção 2 * .....	ECO /MAT/ INT/GEO/OPA	Semestral .....	162		6	Optativa
Opção 3 * .....	ECO /MAT/ INT/GEO/OPA	Semestral .....	162		6	Optativa

\* Qualquer disciplina da área científica de ECO, MAT, INT, GEO, OPA, escolhida de entre uma lista anualmente aprovada pelos órgãos competentes e sujeita a aprovação do Coordenador do Mestrado. O aluno deve escolher até 18 ECTS em unidades curriculares de opção.

## 2.º ano/ 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Gestão de Projeto de Tese .....	ECO	Semestral .....	162	OT:70; S:2	6	Obrigatória
Dissertação em Ecologia .....	ECO	Anual .....	648	OT:50; O:2	24	Obrigatória

## 2.º ano/ 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação em Ecologia .....	ECO	Anual .....	810	OT:120; O:2	30	

210028637

## Despacho n.º 14294/2016

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra foi, pelo Despacho Reitoral n.º 133/2016, de 13 de junho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal, adequado pelo Despacho n.º 13417-AB/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2007 e alterado pelo Despacho n.º 9014/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 11 de julho de 2011.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1552/2011/AL01, em 18 de agosto de 2016, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal.

11 de novembro de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia  
 3 — Curso: Mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal  
 4 — Grau ou diploma: Mestrado  
 5 — Área científica predominante do curso: Biodiversidade e Biotecnologia  
 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120  
 7 — Duração normal do curso: 2 anos/ 4 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Biodiversidade e Biotecnologia . . . . .	BDT	84	0-12
Interdisciplinar . . . . .	IN	24	0-12
Opção Aberta . . . . .	OPA	0	0-6
<i>Total</i> . . . . .		108	12

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Biodiversidade e Gestão de Habitats . . . . .	BDT	Semestral . . .	162	T:21; TP:7; PL:16 TC:21; O:4	6	
Melhoramento das Plantas . . . . .	BDT	Semestral . . .	162	T:20; TP:16; PL:16; OT:8; O:8	6	
Metabolismo Secundário e Compostos Bioativos	IN	Semestral . . .	162	T:21; TP: 6; PL:21; TC:6	6	
Ética e Legislação . . . . .	IN	Semestral . . .	81	TP:36; OT:4	3	
Empreendedorismo: da Ideia ao Plano de Negócio	IN	Semestral . . .	81	T:20; TP:14; OT:2; O:4	3	
Opção *	BDT/IN/OPA	Semestral . . .	162		6	Optativa

\* A lista de opções será anualmente aprovada pelos órgãos competentes e a inscrição nas unidades curriculares optativas sujeita a aprovação pela coordenação do curso. Os estudantes devem escolher 6 ECTS em unidades curriculares de opção das áreas científicas de BDT/IN/OPA. Atenção que só 6 ECTS nos 120 ECTS do curso é que podem ser da área de OPA.

**1.º ano/2.º semestre**

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Fitopatologia . . . . .	BDT	Semestral . . .	162	T:28; TP:22; PL:12; OT:10; O:8	6	
Biodiversidade e Biotecnologia Florestal . . . . .	BDT	Semestral . . .	162	T:20; TP:10; PL:12; TC:14; O:4	6	
Biorremediação . . . . .	IN	Semestral . . .	162	T:26; PL:12; TC:26; OT:8; O:8	6	
Seminário I . . . . .	IN	Semestral . . .	81	TP:15; OT:5; O:10	3	
Iniciação à Investigação Científica . . . . .	IN	Semestral . . .	81	TP:8; PL:20; TC:4; OT:4	3	
Opção *	BDT/IN/OPA	Semestral . . .	162		6	Optativa

\* A lista de opções será anualmente aprovada pelos órgãos competentes e a inscrição nas unidades curriculares optativas sujeita a aprovação pela coordenação do curso. Os estudantes devem escolher 6 ECTS em unidades curriculares de opção das áreas científicas de BDT/IN/OPA. Atenção que só 6 ECTS nos 120 ECTS do curso é que podem ser da área de OPA.

**2.º ano/ 1.º semestre**

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação . . . . .	BDT	Anual . . . . .	729	PL:60; OT:50; O:20	27	
Seminário II . . . . .	BDT	Semestral . . .	81	OT:38; S:2	3	

**2.º ano/ 2.º semestre**

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação . . . . .	BDT	Anual . . . . .	729	PL:60; OT:60; O:20	30	

210028701

**Despacho n.º 14295/2016**

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 104/2016, de 10 de maio, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Economia, adequado pelo Despacho n.º 9957-C/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2007.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef-1610/2011/AL01, em 18 de agosto de 2016, procedendo-se à publicação, em anexo,

da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Economia.

11 de novembro de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia